



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 105, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Inscrito no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 08/12/22 a 08/01/23

Responsável pela publicação

REITIFICA DECRETO DE Nº 017 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022 PARA INSERÇÃO DE  
NOVO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de  
suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

**CONSIDERANDO** a intimação do processo administrativo dos autos nº  
1111767 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

## DECRETA:

**Art. 1º.** A retificação da fundamentação do Decreto que concede  
aposentadoria ao servidor **GERALDO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula 353, CPF  
655.250.006-87 para remover o art. 6º da emenda constitucional nº 41/2003 c/c § 5º  
do art. 40 da CRFB/88 considerando se tratar de aposentadoria proporcional com  
proventos e fazendo constar o art. 40 § 1º, II da CRFB/88 c/c EC 41/2003.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação  
retroagindo seus efeitos a data de 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 08 de dezembro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal